



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 41/2018
PUBLICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	11
PORTARIAS.....	12
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	13
PORTARIAS.....	14
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	15
PORTARIAS.....	16
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	22
PORTARIAS.....	23
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	37
PORTARIAS.....	38
PORTARIAS DIGEP.....	39
PORTARIAS.....	40
OUTROS ATOS.....	41
FÉRIAS.....	42
DIÁRIAS.....	43
LICENÇAS.....	44

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1347 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014199.2018-75 e o Processo/IFMS nº 23347.014202.2018-51,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2038901, e **FLÁVIO AMORIM DA ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1875348, ambos lotados no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2018 a 20/10/2018**, para integrarem a Missão: Portugal, de negociação e prospecção de parcerias, na cidade de Porto - Portugal, conforme as autorizações nº 388676.20180917.5894 e nº 388676.20180917.5895, de 17 de setembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1348 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015746.2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE 2230386, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, no período de 01.10.2018 a 10.10.2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1349 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015549.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ANGELO MARÇAL KLIPPEL RÉUS**, SIAPE nº 2152403, CNH Nº 02886767895, categoria AB - validade em 15/03/2023, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1350 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.015457.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de outubro de 2018, a **ESDRAS HENRIQUE REGATTI MOTINAGA**, SIAPE nº 2404807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1351 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NANCY FARFAN CARRASCO, SIAPE nº 2293181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CRISTIANE LOPES CARNEIRO D ALBUQUERQUE, SIAPE nº 1663632, Universidade Federal do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014632.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de maio de 2016, a **FELIX PLACENCIA GARCIA**, SIAPE nº 2313042, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1352 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.011318.2018-38](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 11 de setembro de 2018, o servidor **RONEY ROJER ORTIZ GARCIA**, SIAPE 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 3 – CB-Adepe, de 20 de setembro de 2018, Processo nº 23347.015278.2018-01,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Horários de 2019.1 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Presidente
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	Membro
Estevão Vinícius Candia	3001410	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar a versão final dos horários para o semestre letivo 2019.1 à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão até 20 de novembro de 2018.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos a esta Direção-Geral no prazo de 70 dias a contar da emissão desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 109 – CB-Dirge, de 12 de setembro de 2018, Processo nº 23347.014475.2018-03,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Reavaliação de Livros Técnicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Presidente
Verônica Aparecida dos Santos	1362676	Vice-presidente
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	Membro

Art. 2º A Comissão será responsável por catalogar todos os exemplares, avaliar seu estado de conservação e realizar a valoração, emitindo um relatório, no qual constarão essas informações de reavaliação patrimonial, o que permitirá a inclusão dos itens no sistema de patrimônio.

Art. 3º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados esta Direção-Geral no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015506.2018-35. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 83, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	23214	Docente EBTT	040605157	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	28085	Docente EBTT	039914460	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	22259	Docente EBTT	045458870	B	17/07/2023
André Luiz Barbosa	23507	Técnico de Laboratório	040486938	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	22215	Psicólogo	032582144	AB	10/01/2019
Brunno Elias Ferreira	17031	Docente EBTT	029173425	AB	27/12/2022
Fernando Moraes Machado Brito	23084	Docente EBTT	013999818	B	17/07/2020
Flávio Becker	20932	Técnico Audiovisual	022182924	AB	09/01/2022
Geversson Luiz Dierings	18967	Assistente Administrativo	015057921	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	17636	Docente EBTT	017240454	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	21754	Docente EBTT	002253576	AB	07/12/2022
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	23056	Docente EBTT	014564917	AB	12/01/2023
Hygor Rodrigues de Oliveira	18916	Docente EBTT	037861737	AD	23/07/2023
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	23374	Auxiliar Administrativo	002900622	AD	12/07/2021

Maiara Oliveira Diniz	22214	Enfermeira	042978266	AB	21/06/2022
Odair Diemer	21526	Docente EBTT	008962368	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	10561	Docente EBTT	011324494	B	30/11/2019
Ricardo Santos Porto	12737	Docente EBTT	044004148	AB	13/03/2023
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	13313	Docente EBTT	055875218	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	21392	Assistente Administrativo	022183115	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	21929	Docente EBTT	021772888	AB	10/02/2022
Tony Carlos Bignardi dos Santos	19458	Docente EBTT	032768150	AB	23/05/2019
Volmir Rabaioli	23571	Docente EBTT	007454143	AB	16/09/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a necessidade de melhorar a universalização da informação referente ao acesso da comunidade externa ao *Campus Coxim*,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015598.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 23, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Divulgação de Cursos e Atividades ofertadas no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Angelino Caon	1926209	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro

Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Joseila Aparecida Begamo	2938386	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de realizar a divulgação de todos os eventos e processos seletivos do calendário do *Campus* Coxim no ano de 2018.

Art. 4º Ficará a cargo da comissão a visitação em escolas, entrevistas em rádio e panfletagem de divulgação do *campus* e seus eventos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015695.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 14, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 01/2018, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a MIL ARTS – ASSOCIAÇÃO MULHERES MIL ART'S COXIM – MS, CNPJ nº 22.062.653/0001-38, cujo objeto é a permissão de uso dos bens móveis listados no termo citado, de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Coxim, para uso integral da Mil Arts – Associação Mulheres Mil Arts Coxim – MS, com alocação dos materiais no prédio da permissionária.

Art.3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Termo, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, aprovado em 24.04.2014 pelo COSUP em reunião ordinária, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
NOME	CATEGORIA	SIAPE / RA	FUNÇÃO
Flavio Felix Medeiros	Professor EBTT	2340368	Presidente
Tiago Henrique Santos Brito	Tecnólogo em Gestão Pública	2355858	Vice-Presidente
Renner Eduardo da Silva Puck	Discente - Curso Superior em Tecnologia de Jogos Digitais	026554	Membro
Nei Elias Coineth	Representante da Secretaria Estadual de Educação	-----	Membro
SUPLENTES			
NOME	CATEGORIA	SIAPE / RA	FUNÇÃO
Ligia Karina Meneghetti	Professora EBTT	2297331	Membro
Marcel Gonçalves de Almeida	Contador	2857164	Membro
Pablo Henrique Sousa Campos	Discente - Curso Superior em Tecnologia de Jogos Digitais	025219	Membro
Isa Geziolda dos Santos Almeida	Representante do Centro de Referência de Assistência Social	-----	Membro

Art. 2º Delegar competência a CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento de Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O mandato dos membros do corpo docente, técnico administrativo e sociedade civil será de (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo discente será de 1(um) ano, não sendo permitida recondução, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 17/COTJO, de 27 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014774.2018-30,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 042, de 02 de outubro de 2017;

Art. 2º Redesignar os servidores para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Jogos Digitais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	Presidente
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
Flavio Felix Medeiros	2340368	Professor EBTT	Membro
Rodrigo Devigo Sanches	1252403	Professor EBTT	Membro
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Professor EBTT	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22; considerando o Memorando Circular nº 12/2017/PROEX, de 10 de maio de 2017 - [Processo 23347.011060.2017-99](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administrador	Presidente
Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende	2357114	Professor EBTT	Vice-presidente
Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077	Técnico em Secretariado	Secretária
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Assistente Social	Membro
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Assistente em Administração	Membro
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Professor EBTT	Membro
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Professor EBTT	Membro
Ricardo Pereira Zanella	1895873	Técnico em Audiovisual	Membro

Art. 2. O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser entregue semestralmente no gabinete da Direção-Geral do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 4/2018 NV-IFMS, de 24 de setembro de 2018 – Processo nº 23347.015466.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Art. 1º Revogar a Portaria nº 004 de 27 de fevereiro de 2018

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a equipe de Gestão da Unidade TecnolF do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Paula Denise Bazotti	2991781	Coordenadora Local	Professor EBTT substituto
Leucivaldo Carneiro Morais	1926257	Vice-coordenador Local	Professor EBTT
Denize Domingues Tiba	2357124	Secretária Local	Técnico em Assuntos Educacionais
Jozil dos Santos	1845728	Conselheira	Professor EBTT
Paula Renata Cameschi de Souza	023095040	Conselheira	Assistente em Administração
André Carvalho Baida	1767216	Conselheiro	Professor EBTT
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Conselheiro	Professor EBTT
Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido	2398576	Conselheiro	Professor EBTT
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Conselheiro	Professor EBTT
Marcos Rogério Ferreira	2413666	Conselheiro	Professor EBTT

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

PORTARIA Nº 38 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação, Resolução nº 043/2015 de 15 de setembro de 2015;

considerando a Ata de apuração dos votos das eleições para o membros do NDE e do Colegiado do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS Campus Naviraí ocorrido no dia 19 de setembro de 2018;

considerando o Processo 23347.015163.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007, de 08 de março de 2018.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Presidente
André Carvalho Baida	1767216	Membro
Giselle Giovanna do Couto	2084647	Membro
Luiz Fernando Picolo	1357157	Membro
Marcos Rogerio Ferreira	2413666	Membro
Mauricio Alves Teixeira	3052906	Membro

Art. 3º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

PORTARIA Nº 39 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a realização da IV Semana de Ciência e Tecnologia - SCT;

considerando a realização da IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí - FECINAVI; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão e as Subcomissões da IV Semana de Ciência e Tecnologia e IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí – FECINAVI do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

IV Semana de Ciência e Tecnologia Campus Naviraí - SCT		
COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO GERAL		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
André Carvalho Baida	1767216	Presidente
Geovano Moreira Chaves	2350284	Vice-Presidente
Willian Penante da Cruz	1661007	Coordenação
SUBCOMISSÃO MOSTRA DE PROFISSÕES E OBSERVATÓRIO DE INGRESSANTES		
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Coordenação
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Membro
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
Simone Moraes Limonta	2355770	Membro
SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA		
Nathalia Lima Fernandes	2357140	Coordenação
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro

Mayara Regina Chaves	2379072	Membro
Jeferson Alves Brito	1186858	Membro
Byron Mariano de Oliveira	3054780	Membro
SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO		
Ivânia Patricia Laguilio	1845880	Coordenação
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro
SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Coordenação
Ricardo de Carvalho	2308482	Membro
Jovaci Alves de Novais	2393287	Membro
Maximilian Jaderson de Melo	1246082	Membro
Maurício Alves Teixeira	3052906	Membro
IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí – FECINAVI		
COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO GERAL		
Fernando Firmino Messias	2296584	Presidente
Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647	Vice-Presidente
SUBCOMISSÃO CIENTÍFICA		
Elizabeth Amara De Oliveira Lima	2308466	Coordenação
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Membro
Renan Soares De Souza	2356476	Membro
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro
Joselma Barros Reis	2395674	Membro
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Membro
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro
SUBCOMISSÃO DE FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
Wagner Antoniassi	1846227	Coordenação
Aline Salviano Zica	1390956	Membro
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Membro

Art. 3º As comissões deverão entregar o Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, bem como deverá apresentar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 40 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso, Resolução nº 006, de 19 de fevereiro de 2016;

considerando a Ata de apuração dos votos das eleições para o membros do NDE e do Colegiado do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS Campus Naviraí ocorrido no dia 19 de setembro de 2018;

considerando o Processo 23347.015163.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008, de 08 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Docente-Presidente
Giselle Giovanna do Couto	2084647	Docente
André Carvalho Baida	1767216	Docente
Mauricio Alves Teixeira	3052906	Docente
Luiz Fernando Picolo	1357157	Docente
Marcos Rogerio Ferreira	2350631	Docente
Dorval Gomes	2017111076008-0	Discente - 1º Suplente
André Alves de Almeida	2018111097032-4	Discente - 2º Suplente
William Penante Cruz	1661007	Técnico Administrativo
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Técnico Administrativo

Art. 3º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e o representante discente terá mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.014782.2018-86;

Considerando o Relatório Disciplinar constante no processo acima mencionado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Discente do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.014782.2018-86**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Presidente
João Batista de Moraes	1767279	Membro
Michell Martins Lopes	2213226	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos à Direção-Geral do Campus Naviraí no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.